

Acta n.º 24/2018

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia dois de janeiro de 2019, pelas dez horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Rede SPTP para concurso

Com vista à consolidação da Rede SPTP a contratarizar, a Autoridade Regional de Transportes (ART) da Região de Aveiro compilou a última informação atualizada enviada pelos Operadores, a informação da monitorização da ART e dos Municípios e ainda as propostas de melhoria enviadas pelos Municípios.

No âmbito do trabalho em curso, decidiu enviar a todos os interlocutores municipais os dados com horários das carreiras Municipais, Intermunicipais e Inter-regionais, e o link de acesso aos ficheiros *shapefile* das carreiras SPTP CIRA a lançar a concurso e paragens dos Operadores, para que os Municípios procedam à análise e pronúncia, no prazo de dez dias úteis, também de acordo com o Contrato Interadministrativo.

2. Programação Cultural em Rede – Reprogramação da Operação

A CIM Região de Aveiro entendeu ser fundamental a submissão de um pedido de reprogramação ao projeto “Programação Cultural em Rede da Região de Aveiro”, considerando:

- A intransigência na análise aos Pedidos de Pagamento, com base nos esclarecimentos prestados aquando da candidatura;
- Os constrangimentos/cortes nos Pedidos de Pagamento;
- A necessária adaptação da execução, para ultrapassarmos os problemas referenciados;
- A entrada no último ano de programação.

Neste sentido, decidiu-se solicitar aos interlocutores municipais, até ao próximo dia 18 de janeiro, o envio da despesa efetuada em 2017 e 2018, bem como do investimento para 2019, de acordo com a tipologia de despesa identificada no excel remetido em anexo, no separador “Esclarecimentos”.

Aproveitou-se para dar conhecimento do recente ofício da CCDRC sobre a candidatura “Programação Cultural em Rede da Região de Aveiro”.

3. II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL da Rede de Bibliotecas

Decidido remeter ao Presidente da República ofício, porquanto a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), através do seu Grupo de Trabalho da Rede de Bibliotecas (RBCIRA), pretende a concessão do Alto Patrocínio da Presidência da República à «II Conferência Internacional [Re]Pensar a Biblioteca Pública», sob a temática nodal “CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO”, que irá decorrer nos dias 28 e 29 de março de 2019, em Albergaria-a-Velha e em Ílhavo., respetivamente.

Evento de dimensão internacional, centra-se em impulsionar o trabalho desenvolvido nas Bibliotecas Municipais da RBCIRA (considerada uma referência nacional), com o desígnio de prestar um melhor serviço público a todos os cidadãos CIRA, nomeadamente ao nível da criatividade e da inovação.

Na Rede, além de ações múltiplas promovidas por todas as bibliotecas, existem, consolidados: em Albergaria-a-Velha, o SAC - Serviço de Aprendizagem Criativa e Espaços Criatividade e Gaming; em Estarreja, o LAC – Laboratório de Aprendizagem Criativa; e, em Ílhavo, o Makerspace BMI – Juntos Fazemos!.

Considerado o primeiro e maior evento com enfoque em makerspaces e os demais “novos” lugares e funções das bibliotecas realizado no país, as expectativas são muito elevadas.

Teremos também todo o gosto em receber V. Exa na Região de Aveiro num ou nos dois dias.

Conta com a participação de cerca de 14 oradores e com a presença de entidades públicas, de profissionais de bibliotecas e de representantes de organizações internacionais, para refletirem sobre o futuro das bibliotecas públicas e as oportunidades dele decorrentes.

Considerando a emergência do tema, esta distinção vem reconhecer a importância desta II Conferência para alavancar o posicionamento estratégico do país à escala global, mantendo-se na linha da frente no âmbito da criatividade e inovação e apostar na vanguarda em Bibliotecas Públicas, em alinhamento com as melhores práticas internacionais, tendo como objetivo prioritário encontrar as melhores respostas e soluções para cidadãos, profissionais e instituições de Cultura, verdadeiros centros de informação.

4. PIICIE

Decidido, para se fecharem os procedimentos e definir Júri de cada procedimento, fazer um ponto de situação para iniciar o processo de lançamento de procedimentos.

Nesta altura, está feito:

- Procedimento da Atividade 1
- Procedimento da Atividade 2
- Procedimento da atividade 6
- Procedimento da Atividade 7
- Procedimento para Equipamento Informático
- Candidatura para submissão da atividade 8 (para submeter só falta receber informação da Águeda)

Está em falta:

- Procedimento da atividade 3

- Procedimento da Atividade 4
- Procedimento da Atividade 5

5. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Grupo de Ação Local: GAC-RA – Aquisição de cadeiras de escritório.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Topfloor Unipessoal, Lda.	3.628,50 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	63.033,33 €
- Sorrisos e Aplausos, Lda. (Restaurante Cais do Pescado)	780,00 €
- Tribunal de Contas	592,55 €
- Associação DNS.PT	79,95 €
- Opium, Lda.	8.997,45 €
- Massa Mãe Unipessoal, Lda.	17.958,00 €
- Sandra Isabel Pessoa Julião	1.201,48 €
- Optirate Mediação Seguros, Lda.	1.800,96 €
- IPDT Consulting – Investigação, Planeamento e Desenvolvimento, SA.	10.500,00 €
- Edicópia – Soc. Eq. Esc., Lada.	226,64 €
- Galileu, Formação e Serviços, S. A.	1.777,35 €
- STAPLES Portugal – Equip. Escr. S. A.	658,95 €
- Rules and Knowledge – Consultoria, Lda.	13.819,05 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos